



Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2020.

Ofício nº 189/2020/OGM/PMCL

Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 065/2020, conforme consta do Ofício nº 326/2020 expedido pela Secretária de Saúde, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 065/2020

19 MAIO 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

APROVADO
21/05/20
Presidente

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente à Secretária Municipal de Saúde, solicitando a lista dos medicamentos que são disponibilizados pelo SUS, inclusive os medicamentos de uso especial, informando também qual a quantidade de cada medicamento recebida e disponibilizada aos usuários mensalmente, quais os medicamentos que estão em falta e qual a previsão para normalização do fornecimento daqueles faltantes.

Por fim, requer ainda que seja informado qual o procedimento e/ou critério adotado por esta Secretaria para que seja fornecido medicamento de uso especial.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 2020.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Básica



Ofício nº 66/2020/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 15 de junho de 2020.

REF.: Encaminha resposta ao Ofício Nº 134/2020/OGM/PMCL, oriundo da Ouvidoria Municipal, no qual requer informações quanto a requerimento Nº065/2020 da Câmara Municipal.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício Nº 134/2020/OGM/PMCL oriundo da Ouvidoria Municipal no qual requer informações quanto ao requerimento Nº065/2020 da Câmara Municipal, seguem os devidos esclarecimentos.

Informamos que o Município de Conselheiro Lafaiete fornece todos os medicamentos constantes da REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos).

Esclarecemos ainda que a lista de medicamentos e sua disponibilidade se encontram no site da prefeitura no endereço eletrônico: <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/relacao-de-medicamentos-domunicipio/> e a mesma é atualizada semanalmente. Em relação aos medicamentos especiais, informamos que os mesmos são fornecidos pela SES (Secretaria Estadual de Saúde) e o Município de Conselheiro Lafaiete recebe a documentação e realiza a entrega dos medicamentos aos pacientes com processos deferidos, somente realizando a interlocução entre os mesmos.

Esclarecemos ainda, que a SES não envia a relação de disponibilidade de medicamentos ao Município, e não temos acesso a informações de falta dos mesmos. Para acesso a lista de medicamentos do Estado, a página de pesquisa é: <https://www.saude.mg.gov.br/cidadao/obter-medicamentos/>.

Informamos ainda que em relação à quantidade de medicamentos fornecida aos pacientes, a dispensação é realizada para 60 (sessenta) dias de tratamento durante a pandemia para os medicamentos básicos e de uso contínuo. Para os medicamentos da Portaria 344, a dispensação é realizada para dois meses conforme prescrição médica.



Em relação à falta de medicamentos, esclarecemos que as compras são realizadas através das atas estaduais e algumas empresas tem nos apresentado carta de indisponibilidade de alguns itens, por problemas com a importação de matéria prima.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora
Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04